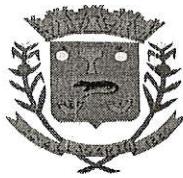


DEFERIDO(A)
Em 05/08/2025
Gilberto de Santana Moraes
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 575/2025

VEREADOR(A): *Gilberto de Santana Moraes*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. Artur Sérgio de Almeida Reis – Prefeito Municipal, com cópia à Ilustríssima Sra. Suely Silva Nascimento Menezes - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST, **no sentido que seja analisada a possibilidade de reabertura da casa de farinha do Povoado Açu Velho, neste município.** Atendendo aos constantes apelos dos trabalhadores do respectivo setor por políticas de fomento a agricultura familiar e a consequente geração de renda através da comercialização dos diversos subprodutos gerados na feitura da farinha.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 05 de agosto de 2025.

Gilberto de Santana Moraes
Vereador